

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2020 – MP/2ºPJDHCEAPTJ

O 2º Promotor de Justiça dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua – PA, com fundamento no art. 3º, inciso II, da Resolução Conjunta nº 001/2011 – MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 000006-441/2020, em caráter SIGILOSO, o qual tramita nesta Promotoria de Justiça de Ananindeua – PA, situada na Rodovia BR 316, SN, Bairro Levilândia, Ananindeua – PA.

PORTARIA : 001/2020-MP/2ºPJDHCEAPTJ

Investigado : SIGILOSO

Assunto : SIGILOSO

Membro MP : ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO

Cargo : 2º PJ Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Tribunal do Júri

Protocolo: 519607**PORTARIA Nº 37/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2020-MP/CPADS, datado de 22/1/2020, protocolizado sob o nº 3197/2020, em 23/1/2020; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 6.798/2019-MP/PGJ, de 12/11/2019, publicada no D.O.E. de 26/11/2019, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem nos Processos Administrativos Disciplinares nºs. 530/2019 (D.O.E em 23.9.2019); 554/2019 (D.O.E em 23.9.2019); 561/2019 (D.O.E em 25.9.2019); 562/2019 (D.O.E em 19.9.2019) e 642/2019 (D.O.E em 6.11.2019) e nas Sindicâncias Administrativas Investigatórias nºs. 643/2019 (D.O.E em 6.11.2019) e 649/2019 (D.O.E em 6.11.2019).

II - FIXAR os prazos de 30 (trinta) dias para as Sindicâncias Administrativas Investigatórias e 60 (sessenta) dias para os Processos Administrativos Disciplinares, e para as conclusões dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 519609**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 030/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 011/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa (CNPJ nº 14.674.168/0001-97)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Açúcar

Data da Assinatura: 03/05/2019

Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020

Preços Registrados:

Itens Registrados				
ITEM	Especificações	Unidade	Qdade	Preço Unit.R\$
		Quilograma	4.000	2,60
01	MARCA / FABRICANTE - GUARANI			
	Açúcar refinado branco especial, de primeira qualidade, de origem vegetal (sacarose de cana de açúcar), livre de fermentações, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em plástico resistente branco, hermeticamente fechado, em pacote de 1kg, contendo o registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da Agricultura.			

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Passagem São Benedito, Nº 660 – Térreo, Bairro Da Sacramento, na cidade de Belém – PA, CEP 66120-260, Telefone (91) 2121-4338 / 98898-7189 / 98898-7169 / 98345-0050, E-mail fortemixbel@gmail.com

Protocolo: 430096**PORTARIA Nº 039/2017-MP/2º PJDC - RETIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO a égide da Resolução nº 007/2019-CPJ, mais de perto o artigo 79;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;

RESOLVE:
I – RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000111-200/2016, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para INDIVIDUALIZAR A FIGURA DO INVESTIGADO, QUAL SEJA: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS, TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

II – DETERMINAR à senhora secretária do feito as seguintes providências: LANÇAR no SIMP as informações, dar a devida publicidade no Diário Oficial do Estado – DOE e comunicar aos órgãos superiores, via GEDOC; SOLICITAR ao Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar – GATI deste Ministério Público, vistoria na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DO ATALAIA, com a finalidade de atestar ou não, as correções quanto as irregularidades identificadas na ANÁLISE TÉCNICA nº 167/2018, fls. 65 a 72 dos autos;

DESIGNAR Reunião com o Conselho Municipal de Saúde, fixando como pauta: Instalação do Consultório Odontológico na Unidade de Saúde da Família do Bairro do Atalaia;

Ciência aos interessados;

APÓS, acautele-se em Secretaria até a data do evento.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil

Protocolo: 519618**EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2020-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000255-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Otton Lima Reis Junior. Polo Passivo: Norte Energia.

Assunto: Apurar fato que enseje a tutela de direitos individuais indisponíveis concernentes ao saneamento (esgotamento sanitário) da Rua 13 de Maio, Jardim Dona Elvira, em Altamira.

Altamira/PA, 29 de janeiro de 2020.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 519703**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2020___-11PJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela PORTARIA nº 001/2020-11PJMAB, registrado sob o número único 000063-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

PORTARIA Nº 001/2020-11PJMAB

Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – SMS ; MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA ; DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS ; MARCOS JOVÁ SANTOS DA SILVA ; DANIELA CASANOVA PEREIRA ; CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO.

Assunto: Apurar indícios de incompatibilidade de carga horária das servidoras CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO e DANIELA CASANOVA PEREIRA, bem como a existência de nepotismo na secretaria municipal de saúde, envolvendo os nacionais MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA (ex-Secretário Municipal de Saúde), MARCOS JOVÁ SANTOS DA SILVA (Diretor Técnico do Hospital Municipal de Marabá) e DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS (Secretária Municipal de Saúde).

Marabá/PA, 31.01.2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 519611**PORTARIA Nº. 04/2020-MP/3ºPJSIP****EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 16/01/2020.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Lilian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: visa o acompanhamento das políticas públicas de combate à febre amarela no Município de Santa Izabel do Pará.

Ref.: SIMP 001911-094/2019.

Protocolo: 519601